



**secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 262/2012**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.282.542-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade na liberação do preso JOÃO ALBERTO DE SOUZA na Casa de Custódia de Curitiba, mediante alvará com existência de outro mandado de prisão em vigor, conforme Ofício 762/11 fls. 02/03 do protocolo acima.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES, MARCOS MARCELO MULLER e RITA DE CÁSSIA R C NAUMANN, como suplente SUELI CRISTINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**